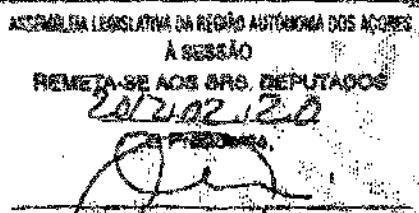


**REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Cidade
9604-500 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Exceléncia o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Nº 505

PEC 24/04.00/550/IX

Sua comunicação

25-01-2012

Nova referência

SAL-GSRP-2012-231

Prac. 1.8

ENT-GSRP-2012-231

Data

2012-02-20

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 550/IX - UNIFORMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM
RELAÇÃO AOS TRABALHADORES DOS PORTOS DOS AÇORES, SA**

Encarregamo-nos S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 550/IX, subs既to pelo Senhor Deputado António Pires do PCP. O Governo Regional, sem prestar conto quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Tal como se encontra expressamente definido no preâmbulo do diploma que alterou a administração e gestão dos portos do arquipélago dos Açores, o Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, de 22 de agosto, submetido à audição das entidades representativas dos trabalhadores portuários e aprovado, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com votos contra, o Governo dos Açores quando procedeu à fusão das três antigas Administrações Portuárias Regionais teve como preocupação garantir que continuassem a ser todas em conta as realidades e especificidades de cada porto e por conseguinte a existência de modelos de trabalhos diferentes para realidades diferentes.

Assim, como, até à data, se mantiveram inalteradas as condições de trabalho, porquanto não se registou qualquer acréscimo do esforço laboral nos portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, não se justifica qualquer alteração do enquadramento da aplicação do regime de isenção de horários nesses portos.

**REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
do Presidencial
Palácio da Concepção
9604-500 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

ARQUIVO

076.2

DATA DE 10/1/2001